



Nota Técnica SEI nº 8866/2023/MGI

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - COLETA SELETIVA CIDADÃ

Às Associações/Cooperativas,

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por intermédio da Diretoria de Administração e Logística, representada pela Comissão de Seleção, designada pela PORTARIA MGI-DAL-CGLIC-COLIC /MGI Nº 445, DE 2 DE MARÇO DE 2023, em atendimento ao item 5, do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, **DIVULGA** a lista das associações/cooperativas habilitadas e inhabilitadas para a Coleta Seletiva Cidadã.

Abaixo, segue a relação do resultado da habilitação de todas as associações/cooperativas que encaminharam os respectivos documentos:

Associação/Cooperativa	Resultado
ASSOCIACAO DOS CATADORES E REICLADORES DE RESIDUOS SOLIDOS DE BRAZLANDIA DF CNPJ: 02.982.864/0001-81	Habilitada
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE RESIDUOS REICLAVEIS DO DISTRITO FEDERAL VENCENDO OBSTÁCULOS CNPJ: 39.579.874/0001-80	Habilitada
RECICLE A VIDA COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DO DF CNPJ: 22.884.599/0001-06	Habilitada
COOPERATIVA DE TRABALHO DE REICLAGEM DO VARJAO COOPERATIVA CRV CNPJ: 37.966.802/0001-60	Habilitada

Por fim, informa-se que a data limite para interposição de recursos contra o resultado da habilitação é **19 de abril de 2023**, que, conforme item 5.5.1 do edital, deverá ser apresentada por meio eletrônico no e-mail licitacao.dal@economia.gov.br.

Documento assinado eletronicamente

Regina Célia Dalvi de Souza

Integrante da Comissão de Seleção

Documento assinado eletronicamente

André Cordeiro Lopes

Integrante da Comissão de Seleção

Documento assinado eletronicamente

**Guilherme Souto da Cunha Leite
Araujo**

Integrante da Comissão de Seleção

Documento assinado eletronicamente

Thiago Takeshi Ueno Sato

Integrante da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Dalvi de Souza, Coordenador(a)**, em 12/04/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Takeshi Ueno Sato, Assistente Técnico-Administrativo**, em 12/04/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Cordeiro Lopes, Chefe(a) de Divisão**, em 12/04/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Souto da Cunha Leite Araujo, Analista Técnico-Administrativo**, em 12/04/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33157929** e o código CRC **6C1EA2ED**.